



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



INDICAÇÃO Nº 031/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que proceda com a construção de **dois** redutores de velocidade (quebra-molas) na comunidade de Cangati, nas proximidades da **EMEFI Pascoal Almeida Souza**, neste município.

O Vereador **Pascoal Cardoso de Farias**, signatário do PSB, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, que proceda com a construção de **dois** redutores de velocidade (quebra-molas) na comunidade de Cangati, nas proximidades da **EMEFI Pascoal Almeida Souza**, neste município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 21 de maio de 2026.

Pascoal Cardoso de Farias
Pascoal Cardoso de Farias

Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Emanuel José Lima Reis

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

A presente solicitação nasce da necessidade urgente de promover maior segurança viária na comunidade de Cangati, especialmente no trecho localizado em frente à EMEFI Pascoal Almeida Souza, onde diariamente circula um grande número de estudantes, professores, funcionários, pais de alunos e moradores da região.

A população local tem manifestado constante preocupação com a velocidade excessiva empregada por veículos que trafegam pela referida via, principalmente motocicletas e automóveis, situação que coloca em risco a integridade física das pessoas que utilizam o local diariamente.

Nos horários de entrada, intervalo e saída escolar, o fluxo de crianças e adolescentes aumenta significativamente, tornando o trecho ainda mais vulnerável à ocorrência de acidentes.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



É importante destacar, que muitos alunos precisam atravessar a estrada para ter acesso à escola, e a ausência de mecanismos adequados de controle de velocidade vem gerando insegurança tanto para os estudantes quanto para seus familiares.

Além disso, moradores relatam frequentes situações de perigo causadas por condutores que trafegam em velocidade incompatível com a área escolar e residencial.

A implantação de dois redutores de velocidade é uma medida simples, porém extremamente eficaz, capaz de proporcionar redução imediata da velocidade dos veículos, organização do trânsito local e prevenção de acidentes, preservando vidas e oferecendo mais tranquilidade à comunidade escolar e aos moradores.

Vale ressaltar, que investimentos em segurança no trânsito representam também investimentos na proteção da vida humana, sobretudo quando se trata de áreas próximas a instituições de ensino, onde deve haver atenção redobrada do Poder Público quanto à mobilidade e segurança dos pedestres.

Diante da relevância e urgência da matéria, espera-se que o Poder Executivo Municipal acolha a presente indicação e adote as providências necessárias para a execução da obra solicitada, atendendo a um importante anseio da população da comunidade de Cangati.

Pascoal Cardoso de Farias

Pascoal Cardoso de Farias

Vereador - PSB

Emanuel José Lima Ramos